



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**EDITAL Nº 11/2018 (*)
TORNADO SEM EFEITO PELO EDITAL DA PRESIDÊNCIA Nº 13/2018**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, Desembargador Plauto Carneiro Porto, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no §1º do art. 5º da Resolução TRT7 nº 56/2015, que regulamenta a vinculação de juízes no âmbito desta Corte Regional;

CONSIDERANDO a desvinculação do Juiz Auxiliar da 4ª Vara do Trabalho de Fortaleza, Carlos Leonardo Teixeira Carneiro, por força da vinculação à 3ª Vara do Cariri, ocorrida no PROAD Nº 5736/2018;

CONSIDERANDO a manifestação de autoria da Juíza do Trabalho Titular da 4ª Vara do Trabalho de Fortaleza acerca do Edital nº 10/2018 e requerimento de novo edital específico, pretensão acolhida pelo despacho (doc. 17) no PROAD Nº 5736/2018,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO que se encontram abertas, nos termos do presente Edital, as inscrições para vinculação de Juiz do Trabalho Substituto à 4ª Vara do Trabalho de Fortaleza, bem como para as varas do trabalho que vierem a vagar em decorrência da vertente publicação.

I - DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO EXERCÍCIO DA VINCULAÇÃO

A vinculação temporária de Juiz do Trabalho Substituto à 4ª Vara do Trabalho de Fortaleza, bem como as dela decorrentes, observará as regras estabelecidas na Resolução nº 56/2015/TRT7, inclusive quanto ao direito à fruição de férias.



II - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições, observadas as regras previstas na Resolução nº 56/2015/TRT7, deverão ser protocolizadas junto ao PROAD nº 5736/2018, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital.

Fortaleza, 24 de setembro de 2018
PLAUTO CARNEIRO PORTO
Presidente do Tribunal

(*) Tornado sem efeito pelo Edital da Presidência nº 13/2018 no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2586, 22 out. 2018. Caderno Administrativo e Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 2 e 1.

